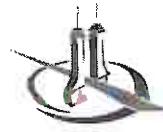




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 263 /2019/DLEG

Uruguaiana, 6 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita revitalização da passarela.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 181/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 520/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar aos setores competentes a limpeza, pintura e colocação de placas de sinalização na passarela.
2. Justifica-se o presente, pois a passarela foi construída para os moradores do local atravessarem com segurança de um lado para o outro da BR, principalmente os estudantes da escola General Osório.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente